



## **ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2024**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

**AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 005/2024, nos termos descritos abaixo:

**Objeto a ser contratado:** Aquisição de hortifruti, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Valério/TO.

**Contratada:** H.A.C COSTA LTDA - ME, instituição de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **22.739.115/0001 - 35**, com sede na Avenida LO-21, QD, ACSV SE 91, 5, SALA 02, Bairro; Plano Diretor Sul, CEP: 77023 – 356 – Palmas/TO.

**Prazo de Vigência:** até 31 de dezembro de 2024.

**Valor Total:** R\$ 42.552,28 (Quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)

**Fundamento Legal:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/23.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**SÃO VALÉRIO/TO**, aos 24 dias do mês de Junho de 2024

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO/TO**  
**TATIANE LOPES BARREIRA**  
**GESTORA MUNICIPAL**